

Histórico Escolar – Ensino Médio

Nome: Lindamar do Carmo Camargo de Oliveira

Data de nascimento: 16/08/1990

Cidade/UF: Lages/SC

RG: 4.817.621-4/SC

Ensino Fundamental Escola: E E B Prof. Laura Lima

Cidade/UF: Florianópolis/SC

Ano: 2006

Ensino Médio

Disciplinas	1ª Série/Fase		2ª Série/Fase		3ª Série/Fase	
	Média	C.H.	Média	C.H.	Média	C.H.
Língua Portuguesa e Lit.	8,0	48	15,0	48	7,00	48
Inglês	8,0	32	20,6	32	8,50	32
Artes	8,0	16	-	-	-	-
História	8,0	32	18,0	32	23,4	32
Geografia	8,0	32	15,8	32	9,50	32
Matemática	8,0	48	15,4	48	9,00	48
Física	8,0	48	20,2	48	8,00	48
Química	8,0	48	16,3	48	9,00	48
Biologia	8,0	48	14,1	48	7,00	48
Filosofia	8,0	16	7,50	16	8,00	16
Sociologia	8,0	16	7,50	16	9,00	16
Educação Física	8,0	32	D	32	D	32
Carga Horária Total				400		400
Resultado	APROVADO		APROVADO		APROVADO	

Observações

SISTEMA DE AVALIAÇÃO: MF 7,00 ou 14 Pontos – com 75% comparecimento.

*Educ. Física – Dispensado conforme a Lei nº 7.692/88.

Observações:

*Em 01/março/13 foi avaliado para avanço da 1ª fase (Aprovado)

* Em 2013/1 teve matrícula homologada para cursar a 2ª. Fase/Série do Ensino Médio.

Série/Fase	Estabelecimento	Cidade/UF	Ano
1ª	Supletivo Energia	Florianópolis/SC	2013/1
2ª	Supletivo Energia	Florianópolis/SC	2013/1
3ª	Supletivo Energia	Florianópolis/SC	2013/2

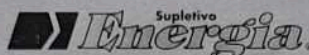
Registro Nº 1751 Livro 01 Folha 25
Documento conforme a Res. Nº 032/10 do CEE/SC

Morgana Vieira

Morgana dos Anjos Vieira
SECRETARIA ESCOLAR

Valtair Pacheco dos Santos

Valtair Pacheco dos Santos
DIRETOR GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DE SANTA CATARINA
SUPLETIVO ENERGIA – ENSINO MÉDIO
Rede Particular do Sistema Estadual de Educação
Mantido - Centro de Ensino Supletivo Florianópolis – CNPJ 06.111.475/0001-31
Autorizado e Credenciado pelo CEE/SC através do Decreto nº 3.589 de 22/09/89,
Reconhecido pelo Decreto nº 1.913 de 18/12/00 e Adequado pelo Decreto Nº 1.301/12, publicado D.O.E de 07/12/12
Rua João Pinto, nº 212, Centro - Florianópolis/SC

Certificado de Conclusão

O diretor do Supletivo Energia, no uso de suas atribuições, certifica que

LINDAMAR DO CARMO CAMARGO DE OLIVEIRA

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida em 16 de agosto de 1990, portadora do RG 4.817.621-4/SC, Concluiu o Ensino Médio – Modalidade EJA, no ano de 2013/2, conforme o art. 24 da lei federal nº 9.394/96, a lei estadual nº 170/98 e a Proposta Pedagógica da Escola, com validade no território nacional e com direito de prosseguir seus estudos em nível superior.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2013.

Morgana dos Anjos Vieira

SECRETARIA ESCOLAR
Autorizada pela Mantenedora

Aluno(a)

Valtair Pacheco dos Santos

DIRETOR GERAL
Autorizado pela Mantenedora